



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 014/2014

19/03/2014

ANULA OS DECRETOS Nº 004/2014 E 011/2014

A Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a Súmula nº 473 do STF – Supremo Tribunal Federal, que autoriza a administração a anular seus próprios atos;

DECRETA:

Art. 1º. FICAM ANULADOS os DECRETOS Nº 004/2014, de 29/01/2014 e Nº 011/2014, de 19/02/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 19 de março de 2014.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal